

**Departamento de Gestão
de Recursos Humanos****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ****PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
GABINETE DO JUÍZO DO JUÍZO ÚNICO DE URAÍ****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO
PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 651/2019
PROTOCOLO SEI 0074316-44.2019.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de 651/2019, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

Passe a constar, e não como constou, o seguinte item e subitem:

10.1. O procedimento seletivo de que trata este Edital poderá ser aproveitado por outra unidade, respeitada a ordem de classificação final, desde que as atividades a serem desempenhadas sejam correlatas às vagas ofertadas no presente procedimento, ficando os candidatos cientes de que poderão ser contratados para unidade diversa à que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua eliminação do procedimento.

10.1.1. O cadastro de Unidades para aproveitamento de procedimento seletivo só poderá ser realizado junto ao sistema Hércules mediante autorização explícita e nominal da Unidade que realizou o referido procedimento e desde que pertençam à mesma Comarca.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos